

Ecosistema Local de Inovação

Acep sediou a primeira reunião de cooperação

A Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis (ACEP) sediou a primeira reunião de cooperação do Ecosistema Local de Inovação de Petrópolis (ELI), iniciativa proposta pelo SEBRAE no município. O encontro reuniu representantes de diversas instituições para definir estratégias e estruturar planos de ação que impulsionem a inovação e o empreendedorismo na cidade.

O Ecosistema Local de Inovação tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador, promovendo projetos e iniciativas que estimulem novas ideias de negócios. A proposta busca fortalecer empresas locais, tornando-as mais competitivas e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município. Além disso, o programa cria um ambiente propício para que empresários e empreendedores colaborem na criação de startups

e negócios inovadores, consolidando um ecossistema fortalecido.

Participaram desse primeiro encontro Roberto Musser, diretor de inovação e novos negócios da ACEP; Juliano Maia, agente local de inovação do SEBRAE; Guilherme Ferreira, empresário; Felipe Henriques, diretor do CEFET; e Tales Gomes, diretor de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Petrópolis. Na ocasião, foram definidas as duas primeiras ações do grupo a escolha de um nome para o projeto ELI no município e o estabelecimento de um cronograma para as reuniões do grupo de governança.

“O ELI é uma iniciativa do SEBRAE e surge em um momento de reposicionamento da ACEP no cenário de inovação de Petrópolis. Esse é o início de uma jornada coletiva, na qual a Associação atuará junto com os



O ENCONTRO reuniu representantes de diversas instituições para definir estratégias e estruturar planos de ação

demais parceiros para dar voz às necessidades e anseios da cidade por um futuro pautado no desenvolvimento sustentável”,

afirmou Roberto Musser.

A próxima reunião está marcada para dia 26 de março, às 9h, na sede da ACEP, e con-

tará com a participação de todos os membros para a apresentação dos primeiros passos do plano de ação.

Projeto de lei sobre Novo Polo Gastronômico na Mosela é aprovado em Petrópolis

O Projeto de Lei de autoria do vereador Tiago Leite, que institui o Polo Gastronômico da Mosela foi aprovado pela Câmara dos Vereadores, garantindo novos incentivos para a região e impulsionando o setor de gastronomia.

Com a aprovação, a área no entorno da Praça Frei Aniceto Kroker, mais conhecida como Praça da Mosela, passa a ser oficialmente reconhecida como um polo de referência para restaurantes, bares e demais estabelecimentos do ramo. A iniciativa visa estruturar e valorizar a identidade gastronômica do bairro, já consolidada como um dos principais pontos da culinária na cidade.

O projeto prevê a atuação do Poder Executivo na promoção de ações que fortaleçam o setor gastronômico, incluindo incentivos fiscais, autorizações de funcionamento facilitadas e a realização de eventos para promover a região. Além disso, o local receberá melhorias estruturais, como a garantia de vagas de estacionamento, sinalização específica e adequação da área de lazer, tornando-se um espaço ainda mais atrativo para visitantes e moradores. O

polo contribuirá para o aumento da permanência dos turistas, aquecendo a economia local e estimulando a geração de empregos diretos e indiretos no setor.

Para o vereador Tiago Leite, autor da proposta, a aprovação representa uma vitória não apenas para os comerciantes e empresários do ramo, mas também para toda a população de Petrópolis. A Mosela é uma região que carrega uma rica tradição gastronômica e cultural. O reconhecimento oficial do Polo Gastronômico permitirá um maior desenvolvimento da área, atraindo mais investimentos e oportunidades para os moradores. Nosso objetivo é fortalecer a economia, gerar empregos e valorizar a identidade da cidade, destacou o vereador.

Além dos impactos econômicos, o novo polo também trará benefícios para a cultura local. Eventos gastronômicos, feiras de produtores artesanais e apresentações culturais poderão ser promovidos na região, tornando o bairro um ponto de encontro e convivência para petropolitanos e turistas.

A proposta aguarda análise do Poder Execu-

Diário nos bairros

Calçadas danificadas: de quem é a responsabilidade do conserto?

Emanuelle Loli – estagiária

Em diversos locais do município de Petrópolis é comum pedestres sentirem dificuldades em passar pelas calçadas. Seja por buracos, rachaduras ou desníveis, o problema existe, criando dificuldades para as pessoas, principalmente para aquelas que têm mobilidade reduzida. Afinal, de quem é a responsabilidade da manutenção das calçadas? Donos da propriedade ou Prefeitura?

Para responder a essa questão, perguntamos a Vivian Palafóz, advogada na Lima Vasconcellos. Segundo ela, a responsabilidade pela construção, reforma e manutenção das calçadas é dos proprietários dos imóveis adjacentes. Porém, cabe ao poder público municipal fiscalizar e controlar as intervenções nesses passeios públicos.

“A Prefeitura de Petrópolis é responsável por fiscalizar a conservação das calçadas e pode impor

sanções aos proprietários que não realizarem a manutenção adequada. A Lei Municipal nº 8.239, de 15 de dezembro de 2021, determina que as calçadas devem atender às normas brasileiras de acessibilidade, assegurando a locomoção segura e autônoma de todas as pessoas, independentemente de suas condições ou limitações físicas. O artigo 81 da referida lei dispõe que, caso os proprietários não cumpram essas exigências, poderá o Município, a seu exclusivo critério e além das medidas previstas neste Código, executar, direta ou indiretamente, tais melhoramentos, ou manutenção dos mesmos, cobrando o respectivo ressarcimento do infrator”, explicou a advogada.

Acidentes

Em casos de acidentes que ocorram por conta da má conservação das calçadas, Vivian explica que a responsabilidade



BURACOS, rachaduras ou desníveis podem causar acidentes

pode recair tanto sobre o proprietário do imóvel quanto sobre o município. “A jurisprudência indica que há uma responsabilidade solidária, onde a conservação da calçada é atribuição do proprietário do imóvel, cabendo à mu-

nicipalidade a fiscalização e, em caso de omissão, ambos podem ser responsabilizados” concluiu.

Perguntamos a Prefeitura a respeito da fiscalização das calçadas, mas não nos retornaram até o fechamento desta edição.

Projeto de Lei garante pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos

Foi aprovado na sessão dessa quinta-feira (13), na Câmara Municipal de Petrópolis, o projeto de lei que estabelece a criação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no município. A proposta, de autoria do vereador Junior Paixão, visa melhorar as condições de trabalho desses profissionais, que têm se tornado cada vez mais essenciais para o funcionamento da cidade, mas que, frequentemente, enfrentam condições precárias de trabalho.

O projeto determina que cada distrito de Petrópolis conte com, pelo menos, um ponto de apoio

destinado aos trabalhadores de aplicativos, com infraestrutura básica e necessária para garantir mais dignidade ao exercício da função. Entre os itens que devem ser oferecidos nos pontos de apoio estão sanitários, chuveiros individuais, vestiários, uma sala de apoio e descanso com acesso à internet, espaço para refeições, além de locais para estacionamento de bicicletas e motocicletas.

“Essa é uma medida que visa garantir melhores condições de trabalho para uma categoria que tem crescido constantemente, mas que ainda enfrenta desafios em termos de infraestrutura e direitos trabalhistas. A criação

desses pontos de apoio é um passo importante para valorizar esses profissionais, que são fundamentais para a cidade e que, muitas vezes, não têm um local adequado para descansar ou atender às suas necessidades básicas durante a jornada de trabalho”, afirmou o vereador Junior Paixão.

O projeto também estabelece que as empresas de aplicativos de entrega e transporte privado de passageiros sejam responsáveis pela construção, manutenção e funcionamento dos pontos de apoio, não podendo repassar os custos para os trabalhadores. A proposta ainda prevê penalidades para as empresas que não

cumprirem a legislação, com advertências, multas e até suspensão do alvará de funcionamento em caso de reincidência.

A medida segue um movimento já iniciado em outras capitais, como o Distrito Federal, onde uma lei similar foi sancionada, e o Rio de Janeiro, que também está em processo de aprovação.

Com a aprovação do projeto, espera-se que o município de Petrópolis possa oferecer mais dignidade e respeito aos trabalhadores de aplicativos, que desempenham papel crucial no cotidiano da cidade e merecem condições adequadas para o exercício de suas funções.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 14/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CORRIGENDA

“No ATO ME ADM 077/2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 13/02/2025, onde se lê: “Assistente Parlamentar, símbolo CC-3”, leia-se: “Assessor Parlamentar símbolo CC-3. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 080/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em co-

missão de Assessor Especial, símbolo CC-2, Matheus Saldanha Andrade. Conforme processo protocolado sob o nº 217/2025 pelo gabinete do vereador Junior Paixão. Cargo vago em função do ATO ME ADM 073/2025.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário